

Circular N.º 278/2025 – SEINTEC

Osasco, 16 de setembro de 2025.

Prezados (as) Diretores(as) de Escola;
Prezados (as) Proatis;

Assunto: Verificação dos equipamentos para a aplicação do SARESP digital

Tendo em vista a realização do SARESP 2025 de maneira fluida e sem complicações, é necessário que as unidades escolares realizem os procedimentos de validação dos equipamentos existentes (desktop, notebooks e tablets)

No decorrer do dia 15/09 as unidades escolares receberam um e-mail com as informações de senha de acesso ao sistema de cadastro: <https://provalidigital.vunesp.com.br/escola>, com a qual devem seguir as orientações para finalizar a demanda solicitada dentro do prazo informado.

Em caso de a escola não possuir PROATI, a validação poderá ser feita por qualquer funcionário ou professor da escola que tenha familiaridade com equipamentos de informática (computadores, notebooks e tablets).

Pontos de atenção para a validação:

- **A validação deve ser realizada equipamento por equipamento.**
- As quantidades de equipamentos deve ser condizentes com a realidade dos equipamentos da escola (se a escola possui **100 tablets** no total, mas apenas **45** aparecem como “válidos”, isso precisa ser revisado, pois há uma inconsistência.)
- Marque claramente os equipamentos já validados para evitar duplicidades.
- Após a validação, feche a janela do sistema. Se um aluno acessar a página de validação, há risco de todo o levantamento ser apagado acidentalmente.
- Apenas clique em “**Finalizar o levantamento da escola**” assim que validar o último equipamento.

Em caso de dúvidas basta seguir o vídeo: [Clique Aqui!](#)

O levantamento deverá ser concluído impreterivelmente até o dia 30/09/2025.

Pedro Henrique Peixinho Rodrigues
RG 37.082.758-2
Chefe de Seção SEINTEC

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Coordenador Geral -
Dirigente Regional de Ensino